



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 030/GDG/IFC-CAM/2015, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais torna pública a abertura de período para inscrições e seleção de estudantes dos cursos superiores do IFC – Câmpus Camboriú para atividades de monitoria de laboratório, nas categorias bolsistas e voluntárias, na forma deste Edital.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Para os fins do disposto neste Edital consideram-se:

I - Monitor: estudante com bom desempenho acadêmico selecionado para desempenhar atividades relacionadas ao ensino, devidamente previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto, e condizentes com o seu grau de conhecimento junto de um conjunto de componentes curriculares;

II - Monitoria: a atividade discente relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência.

1.2. As atividades de monitoria são de formação, sendo classificadas em duas categorias:

I - Monitoria remunerada por bolsa;

II - Monitoria não remunerada ou voluntária.

Parágrafo único. A monitoria não gera vínculo empregatício.

1.3. As atividades de monitoria não podem ser uma estratégia para compensar carências funcionais.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. As atividades de Monitoria do IFC – Câmpus Camboriú tem como principais objetivos:

I – Proporcionar aos discentes dos cursos superiores oportunidade de atuar no processo ensino-aprendizagem de componentes curriculares do curso, orientados e supervisionados pelos docentes dos respectivos componentes curriculares, pelo professor responsável pelo laboratório de Pedagogia e Brinquedoteca e pelo coordenador do curso;

II - Proporcionar formação acadêmica ampla e aprofundada ao estudante;

III - Despertar no estudante o interesse pela docência;

IV- Promover maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;

V - Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos estudantes dos cursos superiores;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

VI - Dar suporte pedagógico aos estudantes dos cursos superiores com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

VII – Participar dos projetos que estão em andamento, relacionados às práticas de ensino, pesquisa e extensão.

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE, DA NATUREZA E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais, depositadas diretamente pelo DAP/Câmpus Camboriú na conta corrente do estudante bolsista, sendo destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

3.2. O período de vigência da bolsa é de 10 meses (março a dezembro de 2015).

3.3. As bolsas estarão disponibilizadas da seguinte forma:

Curso	Vagas	Laboratório
Licenciatura em Pedagogia	01	Laboratório de Pedagogia
Licenciatura em Pedagogia	01	Laboratório Brinquedoteca

3.4. O monitor exercerá suas funções de segunda a quinta-feira, das 14h as 18h, totalizando 16 (dezesseis) horas semanais durante o período previsto para vigência da bolsa.

4. DAS CONDIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

4.1. Para participar das atividades de monitoria, remunerada ou voluntária, o estudante deverá:

I – Obter Índice de Aproveitamento Acumulado no curso (IAA) igual ou superior a seis – média aritmética das disciplinas ou componentes curriculares cursados com aproveitamento;

II - Não ter reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para estudantes de segundo semestre;

III - Não receber bolsa de outra modalidade (pesquisa ou extensão) concedida pelo IFC ou outro órgão financiador;

Parágrafo Único. Monitores voluntários receberão o mesmo tratamento dispensado aos monitores bolsistas; exceto com relação ao pagamento da bolsa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

5. COMPETE AO MONITOR:

5.1. São competências do monitor:

I – Atender aos objetivos da Monitoria de Laboratório descritos no item 2.1 do presente Edital.

II - Preencher o relatório de atividades devidamente aprovado pelo professor responsável pelo laboratório em formulário disponibilizado pela Coordenação de Curso dentro de 30 dias após o final do período que exerceu as atividades como monitor.

III - Por ocasião do desligamento antes do prazo previsto no termo de compromisso de monitoria, o monitor deverá preencher um relatório de atividades, dentro de um mês a partir da data do desligamento.

IV- O exercício das atividades de monitoria não poderá interferir nos horários das disciplinas/ componente curricular nas quais o estudante estiver matriculado, nem em qualquer outra atividade necessária à sua formação acadêmica.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

6.1 O estudante interessado em participar da seleção para as vagas de Atividades de Monitoria deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

I. Anexos I e II preenchidos;

II. Atestado de Matrícula no curso superior Licenciatura em Pedagogia do IF Catarinense, Câmpus Camboriú;

III. Cópia do Histórico Escolar de graduação atualizado;

IV. Cópia do CPF;

V. Cópia do RG;

VI. Carta de motivação (a carta deverá ser escrita de próprio punho, de no máximo uma página).

6.2. Local, datas e horários de inscrições dos candidatos:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Coordenação de Ensino Superior – CES	04 a 06 de março de 2015	Das 18h as 22h

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela coordenação do Curso Superior de Pedagogia e, por pelo menos, dois professores do NDE do referido curso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

7.2. Para efeito da classificação e seleção do estudante bolsista ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação comprobatória no ato da inscrição:

ITEM	PONTUAÇÃO
Índice de Aproveitamento Acumulado	6 (seis) a 10 (dez)
Carta de Motivação	0 (zero) a 10 (dez)

7.3. A nota final será obtida pela média aritmética dos itens constantes no item anterior.

7.4. Os inscritos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no item 8.2.

7.5. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens abaixo – apresentados em ordem de relevância:

- I. O estudante que obtiver maior quantidade de créditos cumpridos/integralizados;
- II. O estudante que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

7.6. Todos os estudantes classificados e que não foram contemplados com bolsa comporão um quadro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades das Atividades de Monitoria.

7.7. Os estudantes classificados e contemplados com bolsa, que não puderem assumir as atividades do programa no dia 10 de março de 2015, serão automaticamente reposicionados para a última posição da lista de classificação.

7.8. Os estudantes classificados e não contemplados com bolsa, poderão atuar como monitores voluntários.

7.9. Os estudantes atuantes como monitores voluntários terão prioridade na concessão de bolsa caso haja disponibilidade.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será publicado (por meio eletrônico/página e impresso/no mural) do IFC/Câmpus Camboriú.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

9. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
02 de março de 2015	Lançamento do Edital
04 a 06 de março de 2015	Inscrição dos candidatos e entrega da documentação na <i>Coordenação de Ensino Superior</i>
09 de março de 2015	Divulgação dos resultados
10 de março de 2015	Início das Atividades de Monitoria

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

I - Quando o monitor solicitar cancelamento, trancamento ou desistência junto a Coordenação do Curso Licenciatura em Pedagogia;

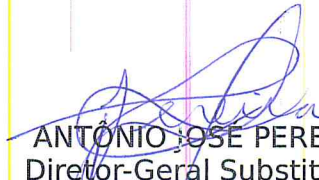
II - Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no programa de trabalho;

III - Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.

10.2. O certificado de conclusão de participação nas atividades será emitido para monitores que tenham cumprido pelo menos 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade. Para períodos inferiores a 60 (sessenta) dias, serão conferidas declarações de participação, emitidas pelas Coordenações de Curso.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Câmpus Camboriú.

Publique-se.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

ANEXO I - EDITAL Nº 030/GDG/IFC-CAM/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO- ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Período do Curso: _____ Índice

Endereço:

Cidade/ Estado: _____

CEP: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Telefone: _____

Endereço Eletrônico:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer as normas na íntegra e o Edital nº. 030/GDG/IFC-CAM/2015, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

ANEXO II - EDITAL Nº 030/GDG/IFC-CAM/2015

CARTA DE MOTIVAÇÃO – ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Apresentar em texto de uma página (de próprio punho), o interesse em participar das Atividades de Monitoria do IF Catarinense/Câmpus Camboriú, ressaltando as motivações.

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 2015.